



EDITAL Nº 001/2015 – 11 de setembro de 2015

O Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana – FUNDRAM, com sede à Rua Osvaldo Bertuso nº 126, Cj. Antônio Nadaletto Mazzer, Sertãozinho, São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação, em caráter temporário, de Professores da Educação Profissional, objetivando atender a necessidade da entidade, bem como do Campus Sertãozinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme previsto no Convênio de Cooperação Técnica nº 035/2015.

O processo seletivo simplificado será realizado de acordo com as seguintes normas:

ATUAÇÃO ÁREA/DISCIPLINA	FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Nº VAGAS
REDAÇÃO COMERCIAL	Licenciatura em Letras com domínio em Informática Básica e edição de texto.	01
CONTROLES E MEDIDAS	Engenharia Mecânica, Técnico em Mecânica ou Técnico Mecânico com experiência profissional e atuação no ensino.	01
LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL	Engenharia Mecânica, Técnico em Mecânica ou Técnico Mecânico com experiência profissional e atuação no ensino.	01

Os candidatos classificados, **se convocados**, serão contratados para exercer o emprego, em caráter temporário, de Professor da Educação Profissional, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), devendo cumprir o horário a ser estabelecido pelo Campus Sertãozinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

A remuneração dar-se-á pelo valor de R\$ 19,25 (Dezenove reais e vinte e cinco centavos) por hora/aula;

No ato da inscrição, o candidato deverá:

- Entregar: cópia da carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; "currículo vitae" comprovado, contendo cópia de todos os documentos que comprovem as informações nele constantes,



abrangendo a formação acadêmica, cursos de atualização e experiência profissional em magistério e uma foto 3x4 recente;

- b) Preencher a Ficha de inscrição e a folha de disponibilidade de horário;
- c) Recolher, em favor da FUNDAM, a importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), depositado no Banco do Brasil, agência 0987-3, conta corrente 32114-1 e apresentar o comprovante de pagamento juntamente com os documentos de inscrição.

Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será administrado por Banca Examinadora, supervisionado pelo Campus Sertãozinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O Processo Seletivo Simplificado constará de análise de "curriculum vitae" e realização de uma aula-teste.

Os 03 (três) primeiros candidatos selecionados na análise de "curriculum vitae" serão convocados para uma aula-teste, que será apresentada a uma banca examinadora, com duração de 30 minutos que tratará sobre um assunto da área de atuação;

Na análise de "curriculum vitae" o candidato poderá obter até 10 (dez) pontos, referentes à formação que exceder à mínima exigida no presente Edital e tempo de experiência no magistério, considerando-se:

a) Na escolaridade:

I – Graduação Superior (02 pontos)

II - Licenciatura (05 pontos);

III – Pós-graduação: até 03 pontos, considerando-se:

- Doutorado na área objeto do concurso (03 pontos);

- Mestrado na área objeto do concurso (02 pontos);

- Especialização na área objeto do concurso (01 ponto).

Na pontuação de que trata o item III serão considerados somente os pontos relativos à maior escolaridade apresentada, de acordo com a seqüência crescente dos itens, sem acúmulo de pontos.

b) No tempo de serviço:

I – Tempo de Magistério – 01 ponto por ano, até o limite de 05 (cinco) pontos;

II – Experiência Profissional na área de atuação - 01 ponto por ano, até o limite de 05 (cinco) pontos.

O total de pontos referente à análise de "curriculum vitae" será calculado pela soma dos pontos da escolaridade e tempo de serviço.

Na hipótese de empate na pontuação referente à análise de "curriculum vitae" será classificado o candidato que apresentar, respectivamente:

- a) Maior tempo de experiência em magistério;



b) Maior idade.

O tema para a aula teste será divulgado juntamente com o resultado da análise de “currículo vitae”.

Na aula teste serão considerados de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos, referentes a: domínio do conteúdo, metodologia, uso adequado de recursos didáticos e distribuição temporal, considerando-se que:

a) A pontuação de cada avaliador será resultante da soma dos pontos por ele atribuídos a cada um dos itens avaliados dividida pelo total de itens.

b) A pontuação final será resultante da soma da pontuação individual de cada avaliador, dividida pelo total de avaliadores presentes na aula.

Serão considerados classificados, em ordem decrescente da pontuação final, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos, resultante da soma da pontuação da análise de “currículo vitae” e da aula-teste, divididos por dois.

Na hipótese de empate, terá preferência o candidato que apresentar, respectivamente:

- a) Maior pontuação na aula teste;
- b) Maior disponibilidade de horário;
- c) Maior tempo de experiência em magistério;
- d) Maior idade.

Caberá aos candidatos a apresentação de um único recurso, fundamentado e dirigido, por meio de requerimento escrito, em duas vias, à Diretoria da Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana, entregue até 24 horas após a divulgação dos resultados, e referente, exclusivamente, aos pontos obtidos nos itens considerados na análise de “currículo vitae”, não cabendo nenhum tipo de recurso referente à avaliação realizada por meio da aula-teste.

O processo seletivo de que trata o presente edital terá o seguinte cronograma, datas, horários e locais:

FASE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrições	14, 15 e 16 de setembro 2015	Das 08h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30	Secretaria da FUNDAM - Temporariamente atendendo à Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.013 – Jd. Soljumar – Sertãozinho.
Resultado da análise de “currículo vitae”	18 de setembro de 2015	A partir das 16h00.	Secretaria da FUNDAM - Temporariamente atendendo à Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.013 – Jd. Soljumar – Sertãozinho e na página da FUNDAM na internet: www.fundam.org.br



Prazo para Recurso referente a resultado da análise de “curriculum vitae”.	21 de setembro de 2015	Das 08h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30	Secretaria da FUNDAM - Temporariamente atendendo à Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.013 – Jd. Soljumar – Sertãozinho.
Resultado de recurso referente a resultado da análise de “currículos vitae”.	22 de setembro de 2015	A partir das 16h	Secretaria da FUNDAM - Temporariamente atendendo à Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.013 – Jd. Soljumar – Sertãozinho e na página da FUNDAM na internet: www.fundam.org.br
Divulgação do tema da Aula-teste	22 de setembro de 2015	A partir das 16h30	Secretaria da FUNDAM - Temporariamente atendendo à Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.013 – Jd. Soljumar – Sertãozinho e na página da FUNDAM na internet: www.fundam.org.br
Realização da aula-teste	28 e 29 de setembro de 2015	A ser indicado no ato da divulgação do resultado da análise final de “curriculum vitae”.	Secretaria do IFSP – Campus Sertãozinho Rua Américo Ambrósio, 269 – Jd. Canaã – Sertãozinho.
Resultado final e aceite de horário	30 de setembro de 2015	A ser indicado no ato da divulgação do resultado da aula-teste.	Secretaria da FUNDAM - Temporariamente atendendo à Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.013 – Jd. Soljumar – Sertãozinho e na página da FUNDAM na internet: www.fundam.org.br
Documentos para contratação	01 e 02 de outubro de 2015	Das 08h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30	Secretaria da FUNDAM - Temporariamente atendendo à Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.013 – Jd. Soljumar – Sertãozinho.
Início das aulas	05 de outubro de 2015		



Não poderá ser contratado o candidato que, mesmo classificado, deixar de apresentar disponibilidade de horário compatível com a necessidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Sertãozinho;

Os candidatos classificados que se enquadrem na situação prevista no item anterior permanecerão na lista de classificação e serão consultados, durante o período de validade da seleção, sempre que houver necessidade de contratação na área/componente de sua classificação;

Para escolha das aulas/horários, os candidatos deverão submeter-se às normas de atribuição de aulas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Sertãozinho;

A seleção terá validade por um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação do resultado final.

A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do interesse e conveniência da Administração da FUNDAM e demais disposições legais.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa da FUNDAM, consultado o Conselho Superior da Fundação, se necessário.

Sertãozinho, 11 de setembro de 2015

Paulo Sérgio Garefa
Diretor Administrativo e Financeiro